

ESCLARECIMENTO Nº 01**EDITAL Nº 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO****LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PERMANENTES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SESI/SENAI/DR-MA**

O Serviço Social da Indústria e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamentos Regionais do Maranhão - SESI/SENAI/DR-MA, por meio da Comissão Integrada de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 043/2020, torna público o esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

EMPRESA: GRUPO POTY**QUESTIONAMENTO:**

Solicito verificar a possibilidade de exclusão do item "motor 1.6" dos veículos sedan, devido os seguintes motivos:

1 - Veículos com motor 1.6 somente disponível atualmente sedan o Voyage 1.6, no entanto, tal veículo tem porta-malas de 480lts, inferior ao solicitado no edital.

2 - Atualmente temos diversos veículos com motor 1.0 turbo ou aspirado sendo com potência bem superior, como é o caso dos sedans Onix 1.0 com 116 CV, Cronos 1.3 com 109 CV, HB20 1.0 com 120 CV, ou seja, diminuiu a cilindrada mais aumentou consideravelmente a potência.

Diante ao exposto, solicito a substituição do item "motor 1.6" por "motor a partir de 1.0 com potência igual ou superior a 82 CV."

ESCLARECIMENTO:

Considerando que fizemos pesquisa durante o processo administrativo a fim de verificar a realidade mercadológica e obtivemos propostas contemplando o veículo com motor 1.6, considerando que o veículo atende nossa necessidade, entendemos que não devemos excluir o referido veículo.

Fonte: Coordenadoria de Gestão e Suprimentos – Núcleo de Logística

São Luís, 20 de janeiro de 2022.

Luana Ribeiro de Carvalho

Comissão de Licitação
Sistema FIEMA-SESI/SENAI – DR/MA